



Projeto de Lei nº / 2025

Reconhece o território do Brás, na Zona Leste do Município de São Paulo, como Polo Cultural do Brás, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido o território do Brás, na Zona Leste do Município de São Paulo, como Polo Cultural do Brás, destinado à valorização histórica, artística e turística do bairro.

Art. 2º O Poder Público Municipal poderá desenvolver e apoiar ações, projetos e parcerias voltados ao fortalecimento das atividades culturais, turísticas, educacionais e gastronômicas no âmbito do Polo Cultural do Brás, observada a legislação orçamentária vigente.

Art. 3º Constituem objetivos do Polo Cultural do Brás:

- I – preservar e difundir a memória do bairro como território histórico da imigração e do trabalho;
- II – promover atividades culturais, artísticas, gastronômicas e turísticas que valorizem a identidade local;
- III – incentivar o aproveitamento de espaços públicos e imóveis ociosos para fins culturais e comunitários.

Art. 4º A execução desta Lei não implicará aumento de despesas, podendo ser implementada com recursos, programas e parcerias já existentes na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões,

Vereador André Santos
(Assinado digitalmente)

Vereador André Santos

Gabinete: Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí, 100, 5º andar, sala 504, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01319-900

Contato: 11 9 4060 6001 – Ramal: 3396-4461 | andresantos@saopaulo.sp.leg.br



JUSTIFICATIVA

O Brás é um dos territórios mais tradicionais de São Paulo. Berço da imigração e do comércio popular, o bairro expressa a vocação empreendedora e o trabalho que ajudaram a construir a cidade.

O reconhecimento do Brás como Polo Cultural consolida sua relevância histórica e estimula o desenvolvimento econômico e turístico da Zona Leste, fortalecendo o setor cultural como instrumento de geração de renda e valorização local.

A proposta não cria despesas adicionais, pois utiliza programas e recursos já existentes, permitindo parcerias com entidades locais, instituições de ensino e o setor produtivo.

O projeto está alinhado ao Plano Municipal de Cultura e às diretrizes da política cultural vigente, promovendo a preservação da memória paulistana e incentivando atividades culturais de interesse público. Trata-se, portanto, de uma iniciativa de valorização do patrimônio histórico e incentivo ao desenvolvimento regional.

Vereador André Santos

Gabinete: Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí, 100, 5º andar, sala 504, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01319-900

Contato: 11 9 4060 6001 – Ramal: 3396-4461 | andresantos@saopaulo.sp.leg.br